

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001.2026 - PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A
BASE DESCENTRALIZADA - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto e o Regimento Interno, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de até **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses**, para:

- Assistente Administrativo para Juiz de Fora;

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 001/2024 de base descentralizada, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

POSICÃO	PC	Nº	CANDIDATO	Função	Base
O	D	INSC			
18	NÃO	1789863	JOAO GILBERTO COELHO DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
19	NÃO	1758438	RÔMULO SOUZA ROSA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
20	NÃO	1792123	MARA CRISTINA SOUTO GOMES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
2	SIM	1756738	RICARDO DOS SANTOS CARNEIRO PINTO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
21	NÃO	1753790	QUEZIA TAVARES DA COSTA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
22	NÃO	1755327	GEISIANE APARECIDA FÁVERO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
23	NÃO	1756872	LÍVIA CAMPOS CAIAFA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
24	NÃO	1758007	MIGUEL LOCHA MIGUEL	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
25	NÃO	1758653	VANESSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

26	NÃ O	17736 67	JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESTEVES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
27	NÃ O	17564 28	WESLEY COSTA MEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
28	NÃ O	17889 16	LAURA SANTOS MARTINS COSTA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
29	NÃ O	17545 77	ALVARO LINCOLN FRANÇA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
30	NÃ O	17693 30	MONISA DE CÁSSIA SILVA CRUZEIRO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
31	NÃ O	18001 74	KAROLINA BATISTA ROCHA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
32	NÃ O	17982 12	OSWALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
33	NÃ O	17909 27	DANIELLE COSTA ALEXANDRE	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
34	NÃ O	17926 56	ROSÂNGELA MARIA SANTIAGO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
35	NÃ O	17880 41	CAMILA STROPPA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
36	NÃ O	17571 01	EDIVALDO LUIZ MARTINS MACEDO DE PAULA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
37	NÃ O	17576 47	CYNTHIA NEVES GUILHON	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
38	NÃ O	17905 09	ALVINO DUARTE DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
39	NÃ O	17973 60	JACYARA OLIVEIRA CARPANEZ DAVID	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
40	NÃ O	17538 19	VICTOR HUGO SIEBEN	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
3	SIM	17607 45	JOANA DARC LOPES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
41	NÃ O	17566 07	LUCAS MELO RIBEIRO LIMA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
42	NÃ O	17987 96	LEANDRA APARECIDA SOUZA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
43	NÃ O	17914 87	TIAGO DE SOUZA FABRI ZAMPIERI	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
44	NÃ O	17553 48	ANA CAROLINA DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
45	NÃ O	17890 09	ALINNE RODRIGUES PENHA DE MOURA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
46	NÃ O	17558 95	GLEISSOM JOSE MACIEL DA LUZ	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
47	NÃ O	17565 90	JÚLIA GARCIA GOUVÊA ANDRADE	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
48	NÃ O	17712 72	PAMELLA STEFANIE DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

49	NÃ O	17675 14	NATALIA CAROLINA PANTOJO SOUZA ROMANO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
50	NÃ O	17689 12	FILIPPE MENEZES FERREIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
51	NÃ O	17932 39	DENISE DA ROCHA BERNARDO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
52	NÃ O	17601 35	CRISTIANE F DE SOUZA FONSECA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
53	NÃ O	17907 09	JEFFERSON DE OLIVEIRA PAULINO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
54	NÃ O	17581 63	LUCIANA DE MOURA AZEVEDO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
55	NÃ O	17892 53	ELIANE KEIL DEL PAULA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
56	NÃ O	17970 23	SILAS LUCAS DE PAULA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
57	NÃ O	17892 60	DIEGO MANGIA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
58	NÃ O	17943 59	THIAGO MIRANDA SOARES E SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
59	NÃ O	17997 32	JOANA D'ARC COSTA GOMES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
60	NÃ O	17704 68	YARA DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
4	SIM	17564 00	EMMANUELLE PEDROSO PEREIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
61	NÃ O	17812 05	KAROLAY CHEYLA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
62	NÃ O	17584 79	DENISE REGINA SÁ FREIRE DE SOUZA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
63	NÃ O	17714 52	CAMILLA DE LIMA TELLES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
64	NÃ O	17902 14	ROMILSON ROMULO CARLOS MARTINS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
65	NÃ O	17901 88	BRUNO RICARDO RIBEIRO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
66	NÃ O	17656 57	LÍGIA ANDRADE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
67	NÃ O	17752 19	STEFFANY CHRISTINE DUARTE BERTOLDI	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
68	NÃ O	17967 74	GISLEIA ADILLA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
69	NÃ O	17992 33	DIEGO SIQUEIRA ALENCAR	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
70	NÃ O	17974 41	LIDIANARA LACERDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
71	NÃ O	17897 15	ANA CAROLINA GONZAGA DO CARMO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

72	NÃ O	17924 06	SILVANA LEAL FERREIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
73	NÃ O	17908 87	FELIPE ANTUNES CARVALHO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
74	NÃ O	17896 12	CELMA APARECIDA DE MELLO SOUZA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
75	NÃ O	17628 69	FLÁVIO ALVES FASOLATO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
76	NÃ O	17737 64	BRUNO BITTAR	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
77	NÃ O	17933 02	FILIPE LEITE E SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
78	NÃ O	17772 97	BRUNO ARAÚJO VALE	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
79	NÃ O	17568 81	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
80	NÃ O	17555 04	PAULA ESPOSITO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
5	NÃ O	17539 44	AFRANIO RAIMUNDO MARTINS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
81	NÃ O	17632 78	PATRICIA DE SOUZA ANDRADE	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
82	NÃ O	17895 04	RHOGGER ALVIM CARVALHO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
83	NÃ O	17983 71	HÉLIO FERNANDES FILHO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
84	NÃ O	17567 38	RICARDO DOS SANTOS CARNEIRO PINTO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
85	NÃ O	17908 80	RENATA MOREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
86	NÃ O	17824 78	PATRICIA ESMÉRIA DA CRUZ	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
87	NÃ O	17907 29	DANIELLE SIQUEIRA FELIPE DE SOUZA ESTEVES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
88	NÃ O	17976 35	GERSON WESLEY ROMANO JUNIOR	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
89	NÃ O	17566 71	JOÃO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
90	NÃ O	17607 45	JOANA DARC LOPES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
91	NÃ O	17909 35	CAROLINA MEIRELES MELLO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
92	NÃ O	17590 41	ALÉXIA SILVA FERNANDES	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
93	NÃ O	17566 88	GISELE DA SILVA OIER	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
94	NÃ O	17906 75	LUDIMILA DE SENA COSTA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

95	NÃ O	17574 45	JULIANA APARECIDA DE PAIVA DIAS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
96	NÃ O	17951 08	THAMIRIS CABRINI VENTURA DIAS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
97	NÃ O	18006 38	FERNANDO SOUZA DUARTE	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
98	NÃ O	17984 77	JULIO CEZAR SILVA DE FREITAS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
99	NÃ O	17941 63	SALOMAO PEREIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
100	NÃ O	17897 98	NAYANA DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
101	NÃ O	17991 73	NATÁLIA COUTINHO MARTINS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
102	NÃ O	17905 87	MICHELLY DE PAULA SANTOS	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
103	NÃ O	17926 43	MARIA APARECIDA SANTIAGO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
104	NÃ O	17929 42	BRUNA LOPES MIRANDA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
105	NÃ O	17945 08	GERALDO ANTÔNIO TEODORICO DA ROCHA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
106	NÃ O	17698 37	CARLA BEATRIZ DA SILVA RAFAEL	Assistente Administrativo	Juiz de Fora
107	NÃ O	17952 42	MARIA CLARA LOPES DAIBERT GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

2) MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado no Concurso Público Edital 001.2024 que tiver interesse na contratação deverá preencher o formulário eletrônico incluindo documento de identificação, digitalizado de forma legível.

2.1 O candidato terá prazo de manifestação de **09 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2026**.

2.2 Para fazer a inscrição acesse formulário abaixo conforme emprego público de interesse:

Para se inscrever [CLIQUE AQUI](#).

2.3 Após a publicação do resultado da inscrição, o candidato terá prazo de 1 (um) dia útil para protocolar recurso no e-mail: selecaocisdeste@gmail.com

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Ter habilitação legal e normativa para o exercício da função ou atividade, quando for o caso.

- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Estar quite com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- f) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura ou por demissão por justa causa nos últimos três anos;
- h) Ter, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para o preenchimento do emprego público.
- i) Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- j) Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constantes deste Edital, com documentação hábil na data da posse.
- k) Não estar se aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- l) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37da Constituição Federal;
- m) Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 001/2024.

3.1 O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE, conforme descrito no Edital 001/2024, nos itens:

“**15.2.** O candidato convocado para os empregos públicos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo CISDESTE de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

15.2.1. O Treinamento Básico Introdutório – TBI poderá ser realizado por especialidade – emprego público, em turmas únicas pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, no limite do número de vagas ofertadas, sem que gere o direito de contratação imediata após o seu término e sendo condicionado ao planejamento de contratações, dentro do prazo de validade do concurso, instituído pelo CISDESTE.

15.2.2. Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no subitem acima, ainda sim, deverá participar do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISDESTE, sob pena de não ser contratado.”

3.2 Caso o candidato já tenha realizado TBI referente ao Concurso Público 001.2024, estará dispensado do novo treinamento.

ANEXO I – EDITAL 001/2024 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

Função	Base	Escolaridade	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário (R\$)	Tempo do Contrato
--------	------	--------------	---------------------	-------	---------------	-------------------

Assistente Administrativo	Juiz de Fora	Ensino Superior em qualquer área	200h mensais 40h semanais	1+ Cadastro Reserva(CR)	2.152,26	12 meses
---------------------------	--------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------	----------	----------

4) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido: DOCUMENTAÇÃO (Edital 001/2024 – item 16.9) –

- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- Carteira de trabalho.
- Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.

- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e Polícia Civil que atestem a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

4.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

4.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

6) DISPOSIÇÃO FINAL:

6.1 Os Candidatos que manifestarem seu interesse para assumir uma das vagas nos termos do presente Edital não afetará sua classificação e convocação para oportunidade no Concurso Público 001.2024.

6.2 Os candidatos que não manifestarem interesse em assumir uma das vagas do presente edital permanecerão aguardando a chamada à qual foram classificados.

6.3 Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2026

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do SAMU-192/CISDESTE

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Descrição
09/01/2026	Publicação
09/01/2026 a 14/01/2026	Período de inscrição para manifestar o interesse
15/01/2026	Resultado
15/01/2026	Convocação para Envio de Documentos e Admissão
22/01/2026	Integração em Juiz de Fora

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TBI

TBI em Juiz de Fora	• Andrelândia • Bom Jardim de Minas • Goianá • Juiz de Fora • Lima Duarte • Matias Barbosa • Rio Preto • Astolfo Dutra • Laranjal	• Além Paraíba • Carangola • Fervedouro • Espera Feliz • Santos Dumont • Bicas • São João Nepomuceno • Cataguases • Leopoldina	• Rio Pomba • Senador Firmino • Visconde do Rio Branco • Ubá • Ervália • Mirai • Muriaé • Patrocínio do Muriaé
TBI em Manhuaçu	• Abre Campo • Ipanema • Lajinha • Manhuaçu • Manhumirim	• Matipó • Mutum • Santana do Manhuaçu • São João do Manhuaçu	
TBI em Viçosa	• Alvinópolis • São José do	• Viçosa • Teixeiras	

	Goiabal • Raul Soares • Rio Casca	• Araponga • Ponte Nova • Jequeri
--	---	--